



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 279/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica

Autor: Vereador- Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a **remoção dos galhos e resíduos de poda deixados pela empresa Energisa**, no Bairro Cachoeirinha III, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de grande quantidade de galhos e resíduos provenientes de serviços de poda realizados pela empresa Energisa nas vias públicas do Bairro Cachoeirinha III. Os materiais encontram-se acumulados em diversos pontos do bairro, causando transtornos aos moradores, comprometendo a limpeza urbana e podendo favorecer a proliferação de animais peçonhentos e focos de doenças. Segue anexo fotos dos locais.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a retirada dos galhos e demais resíduos, garantindo melhores condições de segurança, higiene e bem-estar à população local.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2026.

Helber Henrique de Araújo
Vereador